

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**  
Edital nº **007/2024** - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, doravante denominada SEJUS, instituída pela Lei Complementar nº 162, de 19/07/1999, torna público que realizará **Edital de Chamamento Público**, visando seleção de proposta para celebração de Termo de Colaboração com OSC, dispondo o desenvolvimento do Projeto "Trilha de Capacitação para o Público LGBTQIA+Apenados - Oficinas, Cursos, Arte e Cidadania" junto à população carcerária da Penitenciária de Segurança Média II - PSME II - Complexo Penitenciário de Viana/ES, pelo período de 12 (doze) meses.

Informações, normas do edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no link: <https://sejus.es.gov.br/editais>.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

**Protocolo 1329713**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**  
Edital nº **008/2024** - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, doravante denominada SEJUS, instituída pela Lei Complementar nº 162, de 19/07/1999, torna público que realizará **Edital de Chamamento Público**, visando à seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Galpão I), pelo período de 18(dezoito) meses.

Informações, normas do edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no link: <https://sejus.es.gov.br/editais>.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

**Protocolo 1331217**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**  
Edital nº **009/2024** - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, doravante denominada SEJUS, instituída pela Lei Complementar nº 162, de 19/07/1999, torna público que realizará **Edital de Chamamento Público**, visando à seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Galpão II), pelo período de 18(dezoito) meses.

Informações, normas do edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no link: <https://sejus.es.gov.br/editais>.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

**Protocolo 1331225**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, por meio do Processo nº 1013/2018, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 16/2023, para a atividade de Estabelecimento Prisional, desenvolvida na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, na localidade de Córrego Santa Fé, s/nº, Colatina/ES, CEP 29.700-970.

Vitória, 29 de maio de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1330888**

**PORTARIA Nº 942-S, DE 29 DE MAIO DE 2024**  
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, o servidor abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

NATANAEL CARDOSO FILHO - NF. 2698315 - CTV.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**

**Protocolo 1330734**

**PORTARIA Nº. 887 - S, de 28 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do **Processo n.º 89200101**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2024 08:35:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T5GB9M>